

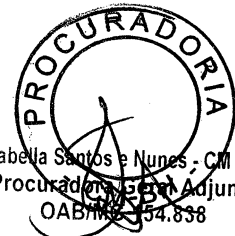
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-104.290/16-05

IJ: _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BELO HORIZONTE E A CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Convênio Câmara nº 06/16

Izabella Santos e Nunes - CM 51
Procuradora Adjunta
OAB/MG 154.838

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, doravante denominado MUNICÍPIO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, 1212, Belo Horizonte, MG, neste ato representado pelo Prefeito Alexandre Kalil, presente a Subsecretária de Gestão de Pessoas, Fernanda de Siqueira Neves, mediante delegação de competência conforme Portaria SMPL nº 018/2017 e a CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF nº 17.316.563/0001-96, com sede na Av. dos Andradas, 3100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, neste ato representada por sua Presidenta, vereadora Nely Pereira de Aquino, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto 10.710/01 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e aditivos não expressamente modificadas no presente instrumento.

1



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.



E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2019.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

Helen dos Santos Delfim - BM 70.004-9
Diretora Central de Administração de Pessoal

Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas

Nely Pereira de Aquino
Presidenta da Câmara Municipal de Belo Horizonte